LEI Nº 3.200, de 18 de setembro de 2019.

Publicado no mural da PMJN em 18/09/19

Altera a descrição do cargo de Procurador, constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº 3.101/2018.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Na descrição sumária e descrição detalhada do cargo de Procurador, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 3.101, de 01/08/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva-ES (SAAE-JN), onde se lê "Tribunal do Júri" leia-se "Tribunal de Contas".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de setembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 18 de setembro de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete